

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Gabinete do(a) Reitor(a)**

Comunicação UEMG/GABREITOR nº. 3/2021

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2021.

COMUNICAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DA 2ª ETAPA DO EDITAL DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA) – GRUPO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS (GCUB) Nº 01/2020**COMUNICAÇÃO UEMG/GABREITOR nº. 3/2021**

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) comunica os procedimentos e os critérios de avaliação do mérito para a segunda etapa do Edital da Organização dos Estados Americanos (OEA) – Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB) nº 01/2020, para o preenchimento das vagas oferecidas pelos Mestrados participantes do Programa Bolsas Brasil Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (PAEC) - OEA-GCUB 2020 para cursos, em modalidade presencial, com início em 2021.

1. DAS VAGAS

1.1 No âmbito do Programa Bolsa Brasil PAEC OEA-GCUB 2020 a Universidade do Estado de Minas Gerais oferece 4 (quatro) vagas para os cursos, a saber:

- a) 1 (uma) vaga para o Programa de Pós-Graduação em Artes, nível Mestrado Acadêmico;
- b) 1 (uma) vaga para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, nível Mestrado Acadêmico;
- c) 1 (uma) vaga para o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, nível Mestrado Profissional;
- d) 1 (uma) vaga para o Programa de Pós-Graduação em Design, nível Mestrado Acadêmico.

2. DA COMISSÃO EXAMINADORA

2.1 Cada Programa de Pós-Graduação elencado no item 1.1. realizará a avaliação de mérito das candidaturas inscritas para sua respectiva vaga.

2.2 As Comissões Examinadoras serão formadas por pelo menos 3 (três) professores do Programa indicados pelo coordenador e/ou Colegiado.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE DO MÉRITO

3.1 Em conformidade com o Edital OEA-GCUB nº 01/2020, cláusula 4, para candidatura, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Formulário de candidatura *online*, devidamente preenchido;
- b) Cópia do documento de identidade (documento de nacionalidade, passaporte ou documento nacional de identidade);
- c) *Curriculum Vitae* (não é necessário incluir comprovantes no ato da inscrição. Contudo, os comprovantes podem ser solicitados pela coordenação geral do programa a qualquer momento);
- d) Histórico Acadêmico de graduação (licenciatura ou bacharelado);
- e) Diploma, certificado de conclusão de estudos universitários, ou declaração da Universidade de origem que ateste a previsão de conclusão dos estudos realizados: graduação (licenciatura ou bacharelado);

- f) Duas cartas de recomendação de professores universitários ou de outras pessoas de reconhecida experiência acadêmica ou laboral;
- g) O candidato deverá redigir um texto (Texto 1) contendo as expectativas e interesses acadêmicos; expectativas profissionais e perspectivas no regresso ao país de origem (máximo de duas páginas). O texto poderá ser em um dos seguintes idiomas: espanhol, inglês, francês ou português;
- h) O candidato deverá redigir um texto (Texto 2) contendo a justificativa da seleção do programa, temática central e problema a ser investigado, delimitação e justificativa do objeto de estudo, revisão bibliográfica, procedimentos metodológicos, cronograma e referências bibliográficas (máximo de oito páginas). O texto poderá ser em um dos seguintes idiomas: espanhol, inglês, francês ou português;
- i) **Para professores universitários:** comprovante de vínculo permanente com instituição de Educação Superior, quando for o caso;
- j) Termo de compromisso de acordo com o modelo anexo ao Edital OEA- GCUB nº 01/2020.

4. DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO

4.1 Na segunda etapa do processo seletivo do Edital OEA-GCUB nº 01/2020, objeto deste comunicado para a UEMG, cada Programa de Pós-Graduação avaliará as suas candidaturas, com base nos documentos apresentados pelo interessado, conforme descritos no item 3, emitindo parecer APROVADO ou NÃO-APROVADO.

4.2 Serão desclassificados os candidatos que apresentarem a documentação incompleta elencada no item 3, não sendo aceita, em nenhuma hipótese, a inserção de documentos após o encerramento das inscrições.

4.3 Serão considerados APROVADOS os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 (setenta) pontos na somatória dos documentos analisados. Os documentos terão os seguintes valores:

- a) *Curriculum Vitae* - 20 (vinte) pontos;
- b) histórico de graduação - 10 (dez) pontos;
- c) 2 (duas) cartas de recomendação - 10 (dez) pontos;
- d) texto 1 - 10 (dez) pontos;
- e) texto 2 - 50 (cinquenta) pontos.

4.4 A análise do *Curriculum Vitae* visa verificar a trajetória acadêmica e profissional do candidato. A nota é de caráter classificatório, com valor total de 20 (vinte) pontos, assim distribuídos:

- a) formação/títulos acadêmicos – 6 (seis) pontos;
- b) produção intelectual: publicação em periódicos, livros e capítulos, artigos completos em anais de congresso – 3 (três) pontos;
- c) atividade docente – 8 (oito) pontos;
- d) experiência profissional; participação em projetos – 3 (três) pontos.

4.5 Para a avaliação do Texto 2, com caráter classificatório, para atribuição dos 50 (cinquenta) pontos, considerar-se-ão:

- a) adequação às linhas de pesquisa do Programa ao qual se candidata – 10 (dez) pontos;
- b) apresentação: qualidade, forma, clareza, pertinência e conteúdo - 5 (cinco) pontos;
- c) base teórica pertinente ao tema e suficiente para embasar o trabalho – 10 (dez) pontos;
- d) relevância e aderência do projeto de pesquisa para o avanço do conhecimento na área, e seu impacto social, econômico, potencial de aplicabilidade – 10 (dez) pontos;
- e) viabilidade de execução do trabalho de pesquisa - 5 (cinco) pontos;
- f) originalidade e ineditismo – 10 (dez) pontos.

5. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos APROVADOS para a terceira fase do Edital OEA-GCUB nº 01/2020 serão informados pelos coordenadores dos respectivos Programas de Pós-Graduação até o dia 22 de fevereiro de 2021, às 15 (quinze) horas, pelo e-mail (internacional@uemg.br).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O resultado do presente comunicado não é conclusivo e faz parte de segunda etapa do Edital OEA-GCUB nº 01/2020.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 15 de fevereiro de 2021.

Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Magda Lúcia Chamon, Pró-Reitor(a)**, em 15/02/2021, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 15/02/2021, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25549375** e o código CRC **FF3A66F4**.

Referência: Processo nº 2350.01.0001374/2021-67

SEI nº 25549375

Criado por 01495710629, versão 2 por 01495710629 em 15/02/2021 20:15:41.